

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 12/2023 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,  
2 conforme Convocação nº 13/2023 enviada com antecedência de 72 horas. A Reunião foi  
3 realizada no **DIA 08 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 18H**, realizada de forma  
4 presencial, na Sala das Sessões Vereador "Rafael Orsi Filho", na **Câmara Municipal de**  
5 **Tatuí**, sito à Av. Cônego João Clímaco, 226, conforme lista de presença em anexo.

6 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**  
7 **agosto de 2020**, registraram presença, 22 representantes titulares do conselho, com direito  
8 a voto, mais 6 suplentes que, na presença dos titulares não tem direito a voto, bem como 7  
9 cidadãos tatuianos, pois a reunião é aberta a todos. As ausências justificadas também estão  
10 anotadas a seguir. A presença de cada um está registrada com assinatura na lista de  
11 presença, a saber:

- 12 1. representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de  
13 Almeida
- 14 2. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Suplente: Débora Aparecida Holtz  
15 Franco
- 16 3. representante do Departamento de Turismo – Titular: Jean Vinícios Sebastião

#### 17 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

- 18 4. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia) e Suplente: Meriele Paulino de Moraes  
19 (Capoeira)
- 20 5. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina (Teatro) e Suplente: Wesley  
21 Salomão Soares (Produtor)
- 22 6. Suplente: Simone Brites Pavanelli (Teatro de rua)
- 23 7. Titular: Adriana Afonso Oliveira (Teatro)
- 24 8. Titular: Jaime Pinheiro (Artes Plásticas)

#### 25 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

- 26 9. Titular: Carlos Orlando Mendes Filho (Associação Antigomobilismo)
- 27 10. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho) e Suplente: Maria  
28 Luiza Queiroz Freire

#### 29 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

- 30 11. Titular: Darlene Andreia Rodrigues Lencioni (Associação dos Artesãos de Tatuí)
- 31 12. Titular: Davison Cardoso Pinheiro e Suplente: Luana Soares Muzille (AMART-  
32 Associação dos Artistas Plásticos de Tatuí e Região)
- 33 13. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico - Titular: Maíra Camargo Barros

143

143

143

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

34 14. Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí - Titular: Thiago  
35 de Castro Leite

36 15. Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos" - Titular: Antônio Luís de Lima  
37 e Suplente Lara Giordana Machado de Oliveira Lima

## 38 Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:

39 16. Suplente: Giuliana Feltrin Souto (Lar Donato Flores)

40 17. Titular: Marisa Estela Silva (Movimento Cultura Negra)

41 18. Suplente: Diego Alves de Figueiredo (LGBTQIAPN+)

42 19. Titular: Flávio Pessoa de Lima (Cultura Religiosa)

43 20. Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí)

44 21. Suplente: Lívia de Almeida Ferreira (Instituto Cultural Amadeus)

45 22. Titular: José Marcos Pavaneli (Movimento Popular Práxis)

## 46 Justificaram ausência:

47 1. Secretaria de Educação

48 2. CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires"

49 3. Espaço Cultural e Colaborativo Jardim Babilônia

50 4. Conselho Municipal do Turismo

## 51 Convidados:

52 1. Ana Aparecida de Almeida Feltrin

53 2. Anderson Ferreira da Silva

54 3. Camila Alomba Pinto

55 4. Fernando Govinho

56 5. Gabriela Queiroz Freire

57 6. Sara Barros

58 7. Taís Helena Pinho de Lima

59 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**  
60 **agosto de 2020**, o presidente deu início à reunião as 18h36, agradecendo a presença de  
61 todos, explicando que esta reunião foi deslocada para quarta excepcionalmente pois a  
62 última não tivemos quórum.

63 Na sequência, solicitou à Conselheira Simone Pavanelli para fazer a leitura do  
64 EXPEDIENTE DO DIA, a saber:

65 COMUNICAÇÃO RECEBIDA (ofícios, e-mails):

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 66 a) E-mail recebido em 15 de setembro – E-mail recebido em 06 de outubro, do  
67 Departamento de Cultura, tendo o Conselho em cópia, a solicitação para o responsável  
68 da prefeitura (Leo) solicitando a inclusão de:
- 69 a. Convocações 2, 9, 10 e 11 de 2023, deste Conselho;
  - 70 b. Atas 8 e 10 de 2023, deste Conselho;
  - 71 c. Resolução 03/2023, nomeando o Grupo de Trabalho da Retomada do  
72 Carnaval;
- 73 Bem como da alteração no site da prefeitura, aba deste conselho para os conselheiros  
74 do CONDEPHAT, configurando agora: Titular: Dalmo Vitor Santos Oliveira e Suplente:  
75 Máira Camargo Barros;
- 76 b) E-mail recebido em 06 de outubro solicitando a este conselho o envio dos seguintes  
77 documentos:
- 78 a. Convocação 01 e 02 (reuniões de 02/02 e 02/03/2023);
  - 79 b. Lista de Presença 01 e 02 (reuniões de 02/02 e 02/03/2023);
  - 80 c. Ata 01 (reunião de 02/02/2023);
- 81 c) E-mail recebido em 30 de outubro, do Departamento de Cultura, tendo o Conselho em  
82 cópia, a solicitação para o responsável da prefeitura (Webmaster) solicitando a  
83 inclusão no site de:
- 84 a. Convocações 12, de 2023, deste Conselho;
  - 85 b. Ata 11 de 2023, deste Conselho.
- 86 d) E-mail recebido em 06 de novembro de 2023, do protocolo da Câmara acusando o  
87 recebimento da solicitação da Câmara para a reunião objeto desta convocação,  
88 atribuindo o número de protocolo 6592/2023 e o encaminhamento do pedido ao  
89 presidente da Câmara, para deliberação.
- 90 e) E-mail recebido em 07 de novembro, do Departamento de Cultura, Ofício Cultura  
91 311/2023, para que seja dado conhecimento a todos os conselheiros sobre os atos do  
92 Órgão Gestor de Cultura do Município de Tatuí.
- 93 f) E-mail recebido em 07 de novembro, da Câmara dos Vereadores, autorizando o uso  
94 da Sala das Sessões para a reunião do dia 08/11/2023.
- 95 Apresentou a COMUNICAÇÃO ENVIADA
- 96 a) E-mail enviado em 06 de novembro de 2023, solicitando o uso da sala do plenário da  
97 Câmara dos Vereadores para a 12ª Reunião Ordinária deste Conselho, no dia 8 de  
98 novembro de 2023.

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

99 O presidente Davison Pinheiro coloca a ata da reunião anterior em discussão, não havendo  
100 qualquer comentários, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.  
101 Antecipa a ordem do dia, convidando a aluna do Conservatório Sara, para apresentar a  
102 situação do fim do alojamento, existente desde 1989.  
103 A aluna informa que os alunos receberam um e-mail da sustentados informando que todos  
104 estariam despejados no dia 31 de janeiro de 2024, sendo esta ordem de despejo uma  
105 decisão da secretaria de cultura de Estado. Fala da bolsa que foi anunciada de 450 reais  
106 que não suprirá toda a infraestrutura atual que o alojamento oferece, como água, luz,  
107 internet.  
108 Davison coloca em discussão se o conselho estará apoiando e de que forma isso poderia  
109 ser feito. Marcos Pavanelli, Carlos, Lima, Lara, Thais, Rogério Vianna, Carmem,  
110 Questões expostas: terreno foi doado por um tatuiano com a ressalva de que fosse de uso  
111 exclusivo dos alunos do conservatório e seria importante avaliar toda essa questão jurídica  
112 sobre a doação. Há a questão da dificuldade de se conseguir aluguel de casas com esse  
113 valor da bolsa, da dificuldade na cidade de se alugar imóveis para alunos do conservatório,  
114 com a necessidade de fiador, entre outras dificuldades, sobre a dificuldade em quantificar a  
115 bolsa para cada aluno pois tem alunos diaristas e mensalistas. Thais levanta a questão das  
116 Zonas de Especial Interesse, foi levantado ainda a possibilidade de troca da OS, pois tem  
117 diversas reclamações sobre a estrutura atual do conservatório e é importante que o conselho  
118 seja mais atuante para acompanhar a situação cotidiana no conservatório, avaliar a criação  
119 de um órgão fiscalizador do conservatório, pra defender este patrimônio da cidade que é do  
120 município, pra evitar que situações extremas como esta de agora aconteçam, esclarece-se  
121 que o Wanderlei Bocchi doou o terreno muito antes de ser prefeito, englobando APAE,  
122 Polícia Militar, Escola Adventista, alguns bairros nos arredores entre outros. É lembrado das  
123 dificuldades passadas. O ofício deve ser enviado também para o presidente da ALESP, para  
124 o Ministério Público, OAB, com possibilidade de um eventual mandato de segurança. Foi  
125 Lembrado que os Editais Paulo Gustavo foram suspensos e o grupo que encabeçou isso foi  
126 apoiado pela defensoria pública, sabendo que estamos lidando com uma pessoa, a atual  
127 secretária de cultura do estado é uma pessoa difícil, pensando que temos que ter um prazo  
128 para execução destas ações, importante focar em qual luta precisamos focar agora, que é o  
129 "fica alojamento" e que seria importante estarmos alinhados com os alunos. Lembrado que  
130 qualquer OS tem que cumprir as diretrizes do estado, com todas as dificuldades já citadas e  
131 experienciadas historicamente. Já foi feito um estudo no passado em que as verbas



146  
147

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

132 encolheram, ao longo dos anos, 75%. Fundamental o acompanhamento da cidade sobre as  
133 "deteriorações" contínuas que a escola vem sofrendo para tentar, com a força da cidade,  
134 minimizar este sucateamento. Foi relatado as crises de ansiedade dos alunos moradores do  
135 alojamento, pois todos são de fora, dedicando todo o tempo da vida de cada um e para esta  
136 carreira da vida de cada um. Não há clareza sobre como foi calculado o valor da bolsa  
137 moradia (que em qualquer crise futura financeira do governo, a mesma pode ser cortada  
138 sem qualquer pudor). Tudo isso coloca em cheque a decisão de permanecer na cidade de  
139 centenas de alunos, comprometendo a própria existência e continuidade do Conservatório  
140 de Tatuí. Não é glamour, é condições mínimas de permanência de centenas de alunos na  
141 escola. É urgente. Tatuí comporta abrigar centenas de alunos que serão desalojados?  
142 Importante sabermos qual a posição do prefeito frente a este bem fundamental para a Capital  
143 da Música. Foi sugerida a criação de um GT para tratar deste tema, sendo os voluntários  
144 apresentados: Simone, Davison, Carlinhos, Marcos, Luis, Marisa e Meriele. Aprovada a  
145 elaboração do ofício, contendo tudo o que foi discutido e a reunião com o prefeito.  
146 Davison e Simone passa a apresentar o que foi produzido pelo GT da ZEICT, esclarecendo  
147 que há a intenção de se realizar uma conferência sobre as ZEICTs, bem como apresenta o  
148 projeto na ZEICT2, arredores da estação ferroviária, explicando a todos os equipamentos  
149 pensados para a região, abrigando desde Concha Acústica, espaço para o Hip Hop e Cururu,  
150 Pinacoteca, Shopping Center com casas de show, ciclovia conectada ao parque linear que  
151 está em fase de conclusão e unindo com o Manduca. Seguindo a via férrea, apresenta as  
152 possibilidades de realocação do alojamento do conservatório, que havia uma aceitação e  
153 predisposição de todos os envolvidos até então, antes de toda esta história do fim do  
154 alojamento. Explicando que o projeto todo está estruturado para minimizar os conflitos  
155 gerados pelas atividades culturais próximas às moradias, com soluções acústicas e  
156 urbanísticas, cuidando também da mobilidade urbana e meio ambiente. Apresenta que seria  
157 interessante ter uma OS ou algo similar para administrar todo este espaço, pois poderia ser  
158 difícil para o poder público, com as limitações que este teria. Simone lembra que é importante  
159 que, neste Seminário proposto, todos os artistas da cidade participem para entender todo o  
160 projeto de forma que possam contribuir. O seminário está estruturado para receber  
161 professores universitários e profissionais da área e proporcionar painéis e mesas de debate  
162 para que a solução seja construída em conjunto com profissionais de relevância nacional  
163 juntamente com os atores locais, que conhecem as especificidades da cidade. O  
164 encerramento seria um cortejo chegando à Câmara para entregar e apresentar o documento.

  
  
147  
148

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

165 A proposta colocada ao Conselho é o uso da verba destinada à cultura para financiar  
166 despesas de transporte dos convidados, alimentação dos convidados e presentes,  
167 hospedagem e cachê para os que não são professores universitários, a infraestrutura para  
168 o evento e a produção. Davison coloca em discussão. Coloca em votação o valor de trinta  
169 mil reais para custear o Seminário. Foi aprovado por unanimidade.

170 Carmem assume a palavra para apresentar o que foi discutido pelo GT de retomada do  
171 Carnaval, esclarecendo que o grupo entendeu que não é possível uma retomada por tudo o  
172 que isso significaria mas sim uma ação de visitar o Carnaval da cidade. Apresenta com  
173 detalhes o projeto, incluindo carnavais de blocos, cordões e pequenos grupos. A proposta é  
174 para usar 60 mil reais trazendo carnavalescos, grupos de artistas e fazedores de cultura a  
175 participar deste projeto. Lembrado do Cordão dos Bichos e toda sua história. Objetivo da  
176 proposta é organizar o desfile de blocos, cordões e escolas de samba em um itinerário que  
177 percorrerá as ruas do centro da cidade. A maior parte da verba iria para os blocos,  
178 contemplando, em menor parte, para reconhecimento histórico. A intenção é fazer um pré-  
179 carnaval, durante o dia, resgatando a memória, sendo que o grupo não quer interferir nos  
180 bailes realizados atualmente. Pretendem fazer chamadas nos bairros para trabalhar a  
181 inclusão de forma mais intensa. Maria Luiza informa que há a intenção de convidar blocos  
182 para participar do carnaval, que deverá ocorrer no dia 3/2/2024, no centro da cidade, com a  
183 chamada nos bairros nos dias 27 e 28/01. Davison abre para a discussão. Jean pergunta se  
184 foi pensado em oficinas para crianças sobre o carnaval da cidade. Jaime coloca que o  
185 carnaval como era não volta. Gostaria de pensar em como seria esta ação pois muitos estão  
186 idosos ou morreram e traz à reflexão como concretizar estas ações, preocupações de ordem  
187 práticas, como seriam estruturadas, quais seriam os representantes. Rogério coloca  
188 algumas preocupações: sobre a carta convite para todos os participantes, daria pouco mais  
189 de 2 mil reais para cada bloco. A carta convite acabaria excluindo pessoas e sugere abertura  
190 de edital para também ter possibilidade de novos blocos. A preocupação sobre a execução  
191 é o prazo, pois o GT teve dois meses para elaborar a proposta. A equipe executora terá dois  
192 meses para executar. Pensar no critério de avaliação que seria interessante, dada a  
193 proposta de resgate de memória, o tempo de existência e atuação de cada bloco. Para  
194 viabilizar a execução Carmem esclarece que o GT pensou em também ter parte da verba  
195 para produtores do evento, uma vez que o prazo realmente era curto, na visão do GT. Marisa  
196 esclarece que as inscrições foram pensadas para os blocos e não exatamente os  
197 carnavalescos. Simone coloca como proposta de encaminhamento que os dois projetos

148  
①

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

231 ano, com plano de cultura, conferências, entre outras. Lara reforça que sua fala não deve  
232 ser entendida como conflituosa. Davison esclarece que a votação deve ser feita para aprovar  
233 os 60 mil reais como ajuda, divididos entre os blocos participantes. Cada bloco deverá  
234 buscar o apoio e condições de fazer acontecer o desfile. Carmen questiona sobre a produção  
235 do evento do pré-carnaval. Rogério explica que os setores do poder público realizam a  
236 execução do projeto, garantindo a organização, segurança, viabilidade etc. Rogério pontua  
237 a necessidade da distribuição dos prêmios do edital, sendo valores igualitários para cada  
238 grupo contemplado. Jaime explica a necessidade de estabelecer um número mínimo de  
239 participantes em cada bloco, sugere 30 pessoas. Rose pontua que o valor do edital é um  
240 incentivo financeiro para os blocos. O presidente do conselho Davison inicia a votação, em  
241 deliberação está um edital de seleção com 4 aspectos principais, são eles: histórico do grupo  
242 carnavalesco, mínimo de 30 integrantes por bloco, tema/desenvolvimento da apresentação  
243 e musicalidade; além disso, foi votado que os grupos contemplados devem desfilar em três  
244 dias distintos (2 bairros periféricos e 1 dia no centro da cidade), serão 12 blocos  
245 contemplados que receberão 5 mil reais cada. A votação foi aprovada pelo conselho por  
246 unanimidade. Encerrada as deliberações e não havendo mais nada a tratar, o presidente  
247 agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou as 21h30 a reunião solicitando que a  
248 Ata fosse lavrada por mim, Luís Antônio Galhego Fernandes, primeiro secretário, sendo que  
249 precisei sair antes do final da reunião, tendo sido concluída pela conselheira Maria Luiza  
250 Queiroz Freire, assumindo como secretária *ad hoc* após às 20h30, e que após lida e  
251 aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de  
252 Tatuí - (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

253  
254 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

**Gestão Biênio 2023/2024**

255   
256 Davison Cardoso Pinheiro, Presidente

257   
258 Luís Antônio Galhego Fernandes 1ª Secretário

259   
260 Maria Luiza Queiroz Freire, Secretária *ad hoc*